



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

TERMO ADITIVO 16816729

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, ATRAVÉS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS - E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, de um lado a União, através da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS**, com registro no CNPJ/MF n. 05.419.225/0001-09 e sede na Av. André Araújo, 25 – Aleixo, nesta cidade, neste ato representada pelo Diretor de Secretaria Administrativa, Dr. **EDSON SOUZA E SILVA**, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da delegação de competência objeto da Portaria SJAM DIREF n. 75/2022¹⁶¹³⁰³⁹², de 18/07/2022, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n. 1376, bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, neste ato representada pela Sra. **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, CPF n. 613.174.201-44, e pelo Sr. **PATRÍCIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE**, CPF n. 074.903.177-89, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, observando o disposto nos autos do Processo SEI n. 0002486-47.2017.4.01.8002, Lei n. 8.666/93, especialmente o seu artigo 57, II, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima - *Da Dotação Orçamentária*, bem como a prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Décima Segunda do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(...)

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Foram emitidas as Notas de Empenho n. 2022NE74¹⁵⁰²⁵³⁵⁴, 2022NE73¹⁵⁰²⁵³⁹⁸, 2022NE71¹⁵⁰²⁵⁴⁷², 2022NE72¹⁵⁰²⁵⁵⁰⁰ e 2022NE70¹⁵⁰²⁵⁵³⁰ a fim de cobrir as despesas oriundas deste termo aditivo, no presente exercício.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato original, conforme Cláusula Décima Segunda, bem como artigo 57, inciso II, da n. Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente Termo Aditivo vigorará de 10/12/2022 a 09/12/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato será rescindido automaticamente quando da conclusão do procedimento licitatório para contratação de nova empresa.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

De conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n. 8.666/93, o presente Termo Aditivo será publicado resumidamente, em forma de extrato, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do

contrato original.

Por estarem as partes de acordo, assinam, eletronicamente, o presente instrumento.
Manaus/AM, 28 de outubro de 2022.

EDSON SOUZA E SILVA
Diretor da Secretaria Administrativa

CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA
Represente legal da empresa Telefônica Brasil S.A.

PATRÍCIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE
Represente legal da empresa Telefônica Brasil S.A.



Documento assinado eletronicamente por **Carlota Braga de Assis Lima**, **Usuário Externo**, em 28/10/2022, às 11:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ferreira Teixeira Netto Grande**, **Usuário Externo**, em 28/10/2022, às 16:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Souza e Silva**, **Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 28/10/2022, às 17:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16816729** e o código CRC **51313180**.